

MUNICÍPIO DE POMBAL
AVISO

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 60.º e 61.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pombal, foram renovados os contratos de trabalho por tempo determinado (a termo resolutivo certo), dos trabalhadores a seguir identificados:

| Nome | Carreira / Categoria | Posição Remuneratória da Tabela Remuneratória Única em vigor | Data do Despacho do Sr. Presidente da Câmara | Prazo da renovação | Produção de efeitos da renovação |
|-----------------------------------|----------------------|--|--|--|----------------------------------|
| Agnieszka Monika Morawska Marques | Técnico Superior | 2.ª posição remuneratória | 13-01-2023 | mais 1 ano, ou seja, até ao limite de 3 anos | 28-02-2023 |
| David Pereira Santos | Técnico Superior | 2.ª posição remuneratória | 13-01-2023 | mais 1 ano, ou seja, até ao limite de 3 anos | 14-03-2023 |

Município de Pombal, 24 de janeiro de 2023 – O Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Pedro Pimpão – Lic.

